



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 094 de 00 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

II– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/12/2015 à 20/12/2015**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Tributação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
019 Pedro Luiz Branco	<i>Escriturário</i>	02/01/2014 à 01/01/2015.

I– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/12/2015 à 20/12/2015**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept de Administração-Recepção*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
008 Eluiza Antonia Gonçalves	<i>Escriturário</i>	02/09/2014 à 01/09/2015.

III– Fica concedido aos servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimento protocolados sob nºs 6201 de 30/09/2015 e 6304 de 26/10/2015.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de NOVEMBRO de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal